



DECRETO N.º 1667/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (COMPAC) e Conselho Gestor e Fiscalizador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC) de Fervedouro – Minas Gerais.

O Prefeito de Fervedouro – Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com as Lei N.º 632/2011, que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural, N.º 625/2011, que cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, e o Decreto Municipal N.º 363/2012, que regulamenta o Fundo e dá outras providências, tendo em vista a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (COMPAC) e Conselho Gestor e Fiscalizador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC) de Fervedouro, DECLARA:

Art.1º - Ficam nomeados para um mandato de 2 (dois) anos os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (COMPAC) e Conselho Gestor e Fiscalizador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC) de Fervedouro – Minas Gerais:

MEMBROS EFETIVOS:

- 1 – Patrícia Alves Laviola**
- 2 – Fayenne Silva Rocha**
- 3 – Aurielli de Souza Pereira Lima**
- 4 – Pauleandro Bicário Coelho**
- 5 – Luan Olímpio de Andrade**
- 6 – Wallace William Nacari**
- 7 – Aparecida Gomes Oliveira**
- 8 – Celso Ricardo de Almeida**
- 9 – Vera Lúcia Martins Marques**
- 10 – Nelizilda Castelani Doná Ferreira**

Secretaria de Turismo e Esportes
Secretaria de Educação e Cultura
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Administração
Câmara de Vereadores
Representante das Igrejas
Associações ou Sindicatos
Associações ou Sindicatos
Associações ou Sindicatos
Associações ou Sindicatos

MEMBROS SUPLENTES:

- 1 – José Carlos Moreira Júnior**
- 2 – Carolina Marques Menezes**
- 3 – Lucas Júnior Viana da Silva**
- 4 – Elisandra Vicente Martins**
- 5 – Rosangela Ventura Peccini**
- 6 – Maria Aparecida Silva Nunes**
- 7 – Lucy Martins Jacinto do Prado**
- 8 – Ana Maria Roberto**

Secretaria de Turismo e Esportes
Secretaria de Educação e Cultura
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Administração
Câmara de Vereadores
Representante das Igrejas
Associações ou Sindicatos
Associações ou Sindicatos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO / MINAS GERAIS
Rua Honório Pedrosa Ferraz, 25 – Centro – Fervedouro / MG
CEP: 36815-000 | CNPJ: 26.139.790/0001-84 | Tel: (32) 3742-1167
www.fervedouro.mg.gov.br | e-mail: compraslicitacoes@fervedouro.mg.gov.br

9 – Silvânia Maria da Silva

Associações ou Sindicatos

10 – José Gonçalves Ferreira

Associações ou Sindicatos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fervedouro - MG, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO